

**PORTARIA MUNICIPAL nº 332/2022**  
de 14 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE  
OBJETO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Camisetas para crianças que completaram esquema vacinal, a ser distribuída pela Equipe de Epidemiologia, conforme pedido em anexo, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 92.304.286.0001-17**, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE  
1030500371-173000 – PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA – REC. ESTADUAL  
33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (5951)  
Código Reduzido: 5970

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 14 de setembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico